



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

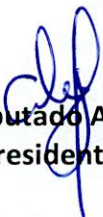
MENSAGEM Nº 378/2021-ALE

RECEBIDO  
3 / 12 / 2021.  
Hora: 7 : 47  
Gentileza

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1163/2021, que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores da Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso - APPEFA, no município de Vale do Paraíso".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de dezembro de 2021.

  
Deputado ALEX REDANO  
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1163/2021**

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores da Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso - APPEFA, no município de Vale do Paraíso.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores da Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso - APPEFA, com sede no município de Vale do Paraíso.

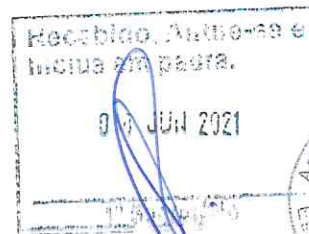
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de dezembro de 2021.

  
**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI Nº	1163/21
	AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT		
Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores da Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso (APPEFA), no Município de Vale do Paraíso.			
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:			
Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores da Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso (APPEFA), localizada na Linha 200, Km 14, Lote 04, Gleba 26 – Zona Rural, no Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia.			
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.			
Plenário das Deliberações, 4 de maio de 2021.			
Deputado LAZINHO DA FETAGRO/PT			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI Nº	
AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<p>Excelsior Parlamento,</p> <p>O presente projeto busca o reconhecimento de utilidade pública para a Associação de Pais e Professores da Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso – APPEFA, a qual é mantenedora da Escola Família Agrícola. A mencionada Associação, sem fins econômicos, de caráter educacional comunitário e de promoção social e duração por tempo indeterminado, detém abrangência de acordo com a demanda por seus serviços prestados, atendendo, inclusive, diversos Municípios em seu entorno.</p> <p>A APPEFA tem o objetivo de desenvolver educação por meio da pedagogia de alternância gerando conhecimento e fortalecendo as atividades educacionais, sociais e econômicas de seus associados. Nesse propósito, a Associação oferece educação aos adolescentes (Ensino fundamental II) e desenvolvimento às famílias associadas a fim de auxiliá-los no processo educativo e nas relações interpessoais. Destaca-se, também, o incentivo e orientação às famílias associadas no intuito de desenvolver projetos comunitários e/ou familiares para o desenvolvimento econômico sustentável. Nesse contexto, a APPEFA realiza projetos educativos, culturais e produtivos na família e/ou comunidade, proporcionando o desenvolvimento rural sustentável e agroecológico da região. Dessa forma, a concessão do presente título de Utilidade Pública tem a finalidade de reconhecer, pelo poder público, o cumprimento de seus projetos sociais, assim como a prestação de serviços de bens destinados ao uso coletivo.</p> <p>Aliás, o certificado de utilidade pública é justamente uma forma de atestar e prestigiar a todo trabalho desenvolvido pela APPEFA que, ao assim ser reconhecida, passará a ter, inclusive, acesso a recursos públicos, o que, sobremaneira, proporcionará melhores condições à população rural de toda a região abrangida pela associação.</p> <p>Por fim, destacamos que a APPEFA atende todos os requisitos necessários para receber tal titulação. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares, a fim de aprovarmos a nossa propositura.</p>			



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO | CEP: 76.801-189

Fone: (69) 3218-5605 | 5645 | [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)